

OFÍCIO CIRCULAR ELETRÔNICO № 6/2023/COMOC/CGMOP/DIR4/SUSEP

Ao Auditor Contábil Independente,

Assunto: Envio do Relatório de Materialidade à SUSEP.

Senhor Auditor,

O presente Ofício tem como objetivo orientar os auditores contábeis independentes quanto ao envio do Relatório de Materialidade à SUSEP, data-base junho de 2023.

De modo a facilitar a recepção dos Sistema Eletrônico de Informações – SEI solicitamos às empresas de auditoria que façam o peticionamento eletrônico para os números de processos descrito a seguir:

15414.605806/2023-07 - Delloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

15414.605808/2023-98 – EY – Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

15414.605807/2023-43 - KPMG Auditores Independentes Ltda.

15414.605805/2023-54 - PWC - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

15414.605809/2023-32 – demais empresas de auditoria independente.

As empresas de auditoria que peticionarem para número de processos divergentes dos citados acima serão comunicadas de que será necessário realizar a petição no número de processo correto. Assim, caso já tenha sido realizado o peticionamento para processo diverso dos citados acima por favor peticionar no processo correto.

Ressaltamos que o envio do Relatório de Materialidade é realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e <u>todos os relatórios de uma mesma empresa de auditoria devem ser peticionados em um mesmo número de processo</u>. Ao peticionar ao processo deve-se escolher o tipo de documento "RELATÓRIO" e adicionar o seguinte complemento: "- de materialidade + Nome da supervisionada". Assim, cada documento inserido no processo deverá corresponder a um relatório de uma supervisionada auditada.

Para peticionar para estes processos deve-se optar por <u>Peticionamento Intercorrente</u>. Destacamos que os processos foram criados com acesso restrito, disponível somente pela supervisão da Susep.

Recomendamos a consulta ao Manual do Usuário Externo do SEI no site da Susep no link: <a href="http://www.susep.gov.br/sei/manual-usuario-externo.pdf/view">http://www.susep.gov.br/sei/manual-usuario-externo.pdf/view</a>, para dirimir dúvidas sobre os procedimentos para peticionar processos via SEI.

Este Ofício não requer resposta. Em caso de dúvida sugerimos nos contatar pelo e-mail comoc@susep.gov.br.

Atenciosamente,





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1742736 e o código CRC CF175540.

Av. Presidente Vargas, 730, Andares: 9,10 e 13 - Bairro Centro

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br

**Referência:** Processo nº 15414.600622/2022-61 SEI nº 1742736